

Contrato Emprego-Inserção para Pessoas com Deficiência e Incapacidade

(no âmbito do Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, na sua atual redação)
Programa MAIS – Medidas de Ativação e Inclusão Social

EM QUE CONSISTE

Realização, por pessoas com deficiência, de atividades socialmente úteis que satisfaçam necessidades sociais ou coletivas temporárias, no âmbito de projetos promovidos por entidades coletivas públicas ou privadas sem fins lucrativos, durante um período máximo de nove meses.

Os projetos podem prever uma formação prévia em contexto de trabalho, com duração de três meses, que acresce ao período de nove meses.

OBJETIVOS

- Promover e apoiar a transição para o mercado de trabalho através da participação das pessoas com deficiência em atividades socialmente úteis com vista a reforçar as suas competências relacionais e pessoais, valorizar a autoestima, bem como estimular hábitos de trabalho.

DESTINATÁRIOS

- Pessoas com deficiência, desempregadas ou à procura do 1.º emprego, inscritas nos serviços de emprego.

Nota: Consideram-se, ainda destinatárias as pessoas com deficiência que sejam subsidiadas ou beneficiárias do Rendimento Social de Inserção (RSI).

ENTIDADES PROMOTORAS

Podem candidatar-se as pessoas coletivas de direito público ou privado sem fins lucrativos.

Nota: Podem ainda candidatar-se as pessoas coletivas de direito privado do setor empresarial local que sejam totalmente participadas pelos municípios, pelas associações de municípios, independentemente da respetiva tipologia, e pelas áreas metropolitanas.

APOIOS

Para as pessoas com deficiência

- Bolsa de acordo com as seguintes situações:
 - ✓ Bolsa de ocupação mensal, no montante de 1,1 vezes o valor do IAS, para pessoa com deficiência desempregada ou à procura do 1.º emprego ou beneficiária do RSI;
 - ✓ Bolsa mensal complementar, no valor de 25% do IAS, para pessoa com deficiência beneficiária do subsídio de desemprego ou subsídio social de desemprego;
- Despesas ou subsídio de transporte (entre a residência habitual e o local da atividade, caso o transporte não seja assegurado pela entidade), no montante equivalente das viagens em transporte coletivo ou, se não for possível a sua utilização, a subsídio de transporte mensal no montante máximo de 12,5% do IAS;
- Subsídio de alimentação por cada dia de atividade ou atribuição de refeição;
- Seguro de acidentes de trabalho que cubra os riscos que possam ocorrer durante e por causa do exercício da atividade;
- Apoio técnico no âmbito do acompanhamento pós-colocação.

*Valor do IAS (Indexante dos Apoios Sociais) em 2026: 537,13 €

APOIOS (Cont.)

Para as pessoas com deficiência (Cont.)

Nota: As pessoas com deficiência beneficiárias de prestações de desemprego ou de RSI têm direito ao tempo necessário para efetuar as diligências para a procura ativa de emprego, até ao limite de horas correspondentes a 2 dias por mês, devendo comprovar a efetivação das mesmas.

Para as entidades promotoras

A participação financeira do IEFP, IP é baseada na modalidade de custos unitários, por mês e por beneficiário, nos seguintes termos:

DESTINATÁRIOS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE COM SUBSÍDIO DE TRANSPORTE Atividade a tempo completo		
APOIOS Destinatário/mês	Entidades públicas ou privadas do setor empresarial local	Entidades privadas sem fins lucrativos
MEDIDA +ATIVAÇÃO	320,94 €	320,94 €
MEDIDA +INCLUSÃO	707,59 €	765,06 €

DESTINATÁRIOS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE SEM SUBSÍDIO DE TRANSPORTE Atividade a tempo completo		
APOIOS Destinatário/mês	Entidades públicas ou privadas do setor empresarial local	Entidades privadas sem fins lucrativos
MEDIDA +ATIVAÇÃO	255,63 €	255,63 €
MEDIDA +INCLUSÃO	642,28 €	699,75 €

DESTINATÁRIOS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE COM SUBSÍDIO DE TRANSPORTE Atividade a meio tempo		
APOIOS Destinatário/mês	Entidades públicas ou privadas do setor empresarial local	Entidades privadas sem fins lucrativos
MEDIDA +ATIVAÇÃO	193,12 €	193,12 €
MEDIDA +INCLUSÃO	386,45 €	415,19 €

DESTINATÁRIOS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE SEM SUBSÍDIO DE TRANSPORTE Atividade a meio tempo		
APOIOS Destinatário/mês	Entidades públicas ou privadas do setor empresarial local	Entidades privadas sem fins lucrativos
MEDIDA +ATIVAÇÃO	127,81 €	127,81 €
MEDIDA +INCLUSÃO	321,14 €	349,88 €

O IEFP, IP concede ainda os seguintes apoios:

- Apoio técnico no âmbito do acompanhamento pós-colocação;
- Apoio para a adaptação de postos de trabalho - subsídio não reembolsável, no valor máximo de 8 IAS, por cada pessoa com deficiência admitida;

Nota: Quando, no final do contrato emprego-inserção, ocorra a contratação pela entidade promotora, mediante a celebração de contrato de trabalho sem termo ou a termo com duração mínima inicial de um ano, pode ser comparticipado o valor remanescente da solução técnica apoiada até ao montante total de 16 IAS (8 594,08 €).

*Valor do IAS (Indexante dos Apoios Sociais) em 2026: 537,13 €.

CONDIÇÕES DE CANDIDATURA

As entidades promotoras devem cumprir as obrigações legais e regulamentares a que se encontram vinculadas, nelas se incluindo as de natureza fiscal e contributiva.

CANDIDATURA

A candidatura é efetuada por submissão eletrónica, através do preenchimento do formulário disponível no portal [iefponline](https://iefponline.iefp.pt) (<https://iefponline.iefp.pt>), indicando na candidatura medida +Ativação ou medida +Inclusão, a intenção de se candidatar ao abrigo da medida Contrato Emprego-Inserção para pessoas com deficiência e incapacidade (quadro 3 do formulário, ponto 3.5).

ENQUADRAMENTO LEGISLATIVO E NORMATIVO

- Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, na sua atual redação
- Portaria n.º 118/2025/1, de 17 de março - cria e regula o Programa MAIS — Medidas de Ativação e Inclusão Social
- Regulamento do Programa MAIS (22-04-2025)

MAIS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS

Para obter informações mais detalhadas ou esclarecer dúvidas:

- Consulte o portal do IEFP (www.iefp.pt)
- Utilize a página [e-Balcão](#), disponível no portal do IEFP
- Contacte a linha de apoio: 215 803 555 (dias úteis das 9h00 às 19h00)

COFINANCIAMENTO

► Medida financiada pelos Fundos Europeus do PORTUGAL 2030.